



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.872, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Maitê Concolato Viãna” o sistema de lazer que especifica, localizado no Jardim Juliana.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça Maitê Concolato Viãna” o sistema de lazer situado no perímetro das ruas Cândido Benedito Santos e Laura Fahl Corrêa, no Jardim Juliana, com cadastro número 5078.0580.0-4.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 28 de setembro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO